

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 013/2017
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
EM 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta em exercício da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 29 de Novembro, em conformidade ao constante no processo nº 23.116.008036/2017-96,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina Tópicos Especiais: Formação, diferença e repetição: Deleuze e a Educação, conforme características abaixo:

Lotação: IE

Créditos: 2

Ano/Semestre: 2017/2

Caráter: Optativa

Ementa: Aborda as noções deleuzianas diferença e repetição naquilo que estas se implicam com a formação de professores. Discute sobre as contribuições de tais noções como ferramentas analíticas para o campo de saber da Educação. Problematisa sobre os processos educativos, especialmente, sobre a própria noção de formação. Concentra-se, especialmente, na leitura e estudo da obra Diferença e repetição, de Gilles Deleuze.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof.^a Dr^a. Júlia Silveira Matos
PRESIDENTA DA 5ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES